



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

TERMO ADITIVO N.º 061/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2022 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

Pelo presente instrumento de aditamento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 44.855.443/0001-30, com sede a Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, neste ato representado pelo prefeito, **SR. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 32****18-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 285.***.28*.-**, residente e domiciliado na Rua Vereador Thomas Gouveia Netto, n.º 293, Jardim O Pioneiro, neste município do Estado de São Paulo, doravante denominada **CONVENIENTE** de outro lado a empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER**, com CNPJ/MF n.º. 52.268.596/0001-09, com endereço à Rua José Henrique de Melo, n.º 236, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-000, Telefone (18) 3275-1000 Email: santacasa@stetnet.com.br, neste ato representado pelo **SR. JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**, provedor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.***.***, inscrito no CPF/MF n.º 083.***.19*.-**, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o Aditamento do Contrato 031/2022, firmado em 01 de Abril de 2022, e fazem consignar o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

O prazo estabelecido nos termos da 6ª cláusula do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente de **01/01/2025 à 31/12/2025**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando 10.558/2024, pelo Responsável Sr. João Paulo Amadio Guerrero – Diretor Subst. do Depto de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, juntamente com o Parecer Jurídico analisado pelo Dr. Alvaro Sampaio Dias Neto – Procurador da Fazenda Municipal e Autorização do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal, os quais fazem parte integrante deste instrumento aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor atual do presente contrato se encontra em **R\$ 4.715.676,90 (Quatro Milhões Setecentos e Quinze Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos)**, concedendo um ajuste de 6%, equivalente a R\$ 282.940,61 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta Um Reais e Sessenta e Um Centavos), passando assim o valor do contrato para **R\$ 4.998.617,51 (Quatro Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Um Centavos)** para o período acima mencionado, conforme plano de trabalho apresentado em anexo. O acréscimo é realizado nos termos do artigo art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLASULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

E, por estarem de comum acordo firmam o presente instrumento de Aditamento Contratual em 03 (Três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, que não foram objeto de alteração pelo presente termo.

Prefeitura do Município de Martinópolis/SP, 26 de dezembro de 2024.

PREFEITURA M. DE MARTINÓPOLIS
CNPJ n.º 44.855.443/0001-30
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER
CNPJ n.º 52.268.596/0001-09
SR. JOSÉ JAILSON DOS PASSOS
CPF n.º 083.***.19*.-**
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º
Nome: JOAO PAULO AMADIO GUERRERO
Cargo: Diretor Subst. do Depto de Saúde, San. e Bem Estar Social
RG: 23.***.46*.-*

2º
Nome: DAMINY DE MATOS RODRIGUES
Cargo: Encarregada de Serviços Odontológicos
RG: 45.***.02*.-*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A23A-C959-8A12-CFC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAMINY DE MATOS RODRIGUES (CPF 439.XXX.XXX-73) em 26/12/2024 17:05:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PAULO AMADIO GUERRERO (CPF 272.XXX.XXX-69) em 26/12/2024 17:05:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/12/2024 17:21:02
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A23A-C959-8A12-CFC0>